



Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargem

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo nº 99/2026

A escolha da empresa NEUSA MOSCON 89289021934, inscrita no CNPJ nº 19.281.587/0001-82, para a prestação de serviços de assessoria e supervisão técnica especializada, com foco na elaboração, revisão e acompanhamento de propostas para participação em editais de chamamento público vinculados ao Fundo da Infância e Adolescência – FIA e ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FMPI, decorre do regular processamento da Dispensa Presencial nº 58/2026, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Durante a sessão de julgamento, realizada em 03 de setembro de 2026, foram analisadas as propostas apresentadas pelas empresas consultadas, tendo sido constatado que a empresa NEUSA MOSCON 89289021934 apresentou a proposta de menor preço por item, atendendo ao critério de julgamento estabelecido para a contratação e demonstrando, assim, a condição mais vantajosa para a Administração Pública sob o aspecto econômico.

Além da vantajosidade da proposta, procedeu-se à análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, abrangendo a habilitação jurídica, a regularidade fiscal e trabalhista, a qualificação técnica e as demais declarações exigidas no instrumento convocatório. Ao final da análise, constatou-se que a empresa atendeu integralmente às exigências estabelecidas, encontrando-se devidamente habilitada para a execução do objeto.

A escolha, portanto, fundamenta-se na conjugação da vantajosidade da proposta, observância do critério de menor preço por item, atendimento às condições estabelecidas no instrumento convocatório e comprovação da habilitação necessária à execução dos serviços, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, considerando o resultado do julgamento e a regularidade da documentação apresentada, mostra-se adequada e justificada a contratação da empresa NEUSA MOSCON 89289021934, CNPJ nº 19.281.587/0001-82, para a execução do objeto da Dispensa Presencial nº 58/2026.

Vargem/SC, 03 de setembro de 2026

Daniel Marcos Berté

Secretário de Administração e Ordenador de Despesas

